



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2026, que designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2026.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

PORTUGUÊS

.....

Discente: Erica Patricia Govia Suarez, discente de graduação, Matrícula nº 2026111000002727

Curso de graduação: Medicina

Banca: Laura Marcia Luiza Ferreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1124861” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 43/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 194, de 27 de Outubro de 2026.